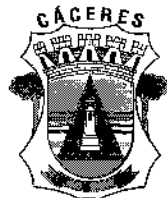


Em 22 / 01 / 20 20

Horas 09,45 Sobrº 153

Ass. N. B. M.  
Protocolo Interno



03/10/2020

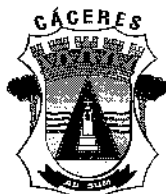
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 19h00min, no salão nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso. Antecedendo a sessão o Presidente passa o momento a entrega de Moção de Aplauso a senhorita Rebeca Campos Lugo Marin, nascido em Cáceres na data de 20/03/2007, moradora na rua L, (209 Casa 32, residencial aeroporto novo, Cáceres-MT, portadora de paralisia cerebral, participou no último dia 01 de dezembro de 2019 da corrida de rua realizada ACICE no bairro Cohab Nova, onde conseguiu a primeira colocação na categoria de 12 anos. O Presidente da Mesa Diretora, o vereador Rubens Macedo, declara aberta a Presente Sessão – 137ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA: invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Presente Sessão”. O Presidente pede ao Secretário que faça a leitura dos Documentos Recebidos. - **DOCUMENTOS RECEBIDOS – Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3445 de 17/12/2019 – Ofício nº 1328/2019-GP/PMC. “Em atendimento ao Ofício nº 31/2019, por meio do qual solicita a suplementação de Dotação Orçamentária, estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes documentos”. **Do Consórcio Intermunicipal de Saúde:** Protocolo nº 3448 de 17/12/2019 – Ofício nº 101/2019-GP/PMC. Em atenção ao ofício nº 422/2019 – SL/CMC, tem a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, parte de documentos solicitados, informamos ainda que tais informações estão gravadas em CD, e que em breve estaremos encaminhando o restante dos documentos solicitados”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3465 de 19/12/2019 – Ofício nº 1342/2019- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício 682/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 390/2019, de autoria do vereador, Creude de Arruda Castrillon, que solicita serviços de manutenção e limpeza do cemitério São João Batista”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3466 de 19/12/2019 – Ofício nº 1341/2019-GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício 678/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 388/2019, de autoria do vereador, Jerônimo Gonçalves que solicita serviços de patrolamento e cascalhamento da Rua Élcio Alves dos Santos, no Bairro do Junco, nesta cidade”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3467 de 19/12/2019 – Ofício nº 1343/2019- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício 677/2019-SL/CMC, encaminha-nos a cópia da publicação do autógrafo do projeto de Lei nº 64, de 06/11/2019, de Autoria do Vereador Domingos Oliveira dos Santos”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3468 de 19/12/2019 – Ofício nº 1336/2019- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício 673/2019-SL/CMC, encaminha-nos a cópia da publicação do autógrafo do projeto de Lei nº 52, de 22/08/2019, de Autoria do Vereador Creude de Arruda Castrillon”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3469 de 19/12/2019 – Ofício nº 1337/2019- GP/PMC. “Acusamos o

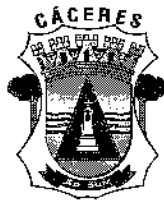
LIDO  
Na Sessão de:  
03/10/2020

APROVADO  
Na Sessão de:  
03/10/2020



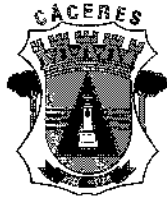
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

recebimento do Ofício 644/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 369/2019, de autoria do vereador, Denis Antônio Maciel, que solicita serviços de tapa buraco na Rua dos Ferreiros, Bairro Cavahada 2, nesta cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3470 de 19/12/2019 – Ofício nº 1339/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 679/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 387/2019, de autoria da vereadora, Elza Basto Pereira, que solicita da Prefeitura Municipal, serviços de patrolamento e encascalhamento das Ruas Carmem de Campos Castrillon e Pierro, no Bairro Vila Irene, nesta Cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3471 de 19/12/2019 – Ofício nº 1338/2019- GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 681/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 389/2019, de autoria dos vereadores Creude de Arruda Castrillon e Wagner Sales do Couto, que solicitam serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Sete de setembro, nesta cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3473 de 19/12/2019 – Ofício nº 3328/2019-GAB/SESP. "Resposta ao Ofício nº 565/2019 – SL/CMC, encaminhando a Indicação nº 318/2019, de autoria do Vereador Rosinei Neves da Silva, solicitando o aumento do efetivo militar do 6º comando Regional de Cáceres/MT". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3481 de 20/12/2019 – Ofício nº 1346/2019- GP/PMC. "Em atendimento ao Ofício nº 675/2019-SL/CMC, por meio do qual encaminha a cópia da publicação do Projeto de Lei nº 63, de 01/11/2019, de autoria da vereadora Valdeníria Dutra Ferreira". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3482 de 20/12/2019 – Ofício nº 1345/2019-GP/PMC. "Em atendimento ao Ofício nº 185/2019-SL/CMC, por meio do qual encaminha a cópia da publicação do Projeto de Lei nº 53, de 23/12/2019, de autoria do vereador Cézare Pastorello". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3491, de 23/12/2019 – Ofício nº 1351/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 680/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação 386/2019, de autoria da ilustre Vereadora, Elza Basto – PSD, que solicita da Prefeitura Municipal serviços de instalação de lâmpadas convencionais ou lâmpadas LED na Rua Carmen de Campos Castrillon, no Bairro Vila Irene, nesta cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3490, de 23/12/2019 – Ofício nº 1348/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 652/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento 167/2019, de autoria do ilustre Vereador, Alvasir Ferreira de Alencar - PP, que solicita do Executivo Municipal o envio de cópia do Projeto Asfáltico da Avenida Vereador Osvaldo Batista, no Jardim Paraíso, nesta cidade". O senhor Presidente pede ao Secretário que proceda a chamada dos senhores vereadores: **ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON, DENIS ANTÔNIO MACIEL, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ELIAS PEREIRA DA SILVA, ELZA BASTO PEREIRA, JERONIMO GONÇALVES PEREIRA,**



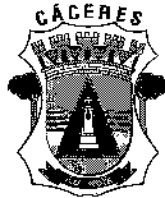
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES, ROSINEI NEVES DA SILVA, RUBENS MACEDO, VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA, VALTER DE ANDRADE ZACARKIM E WAGNER SALES DO COUTO. – PEQUENO EXPEDIENTE -**  
**Da Mesa Diretora:** Protocolo nº 3454, de 18/12/2019. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 2019. “Dispõe sobre a alteração do Regime de Jornada de Trabalho dos ocupantes do cargo efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres, previsto na Lei Complementar nº 111/2017 e dá outras providências”. **Documento lido e encaminhado à comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação para o devido parecer. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3488, de 23/12/2019. Projeto de Lei nº 67, de 20 de dezembro de 2019. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **Documento lido e encaminhado à comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e à Comissão de Economia, Finanças e Planejamento para os devidos pareceres. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3484, de 20/12/2019. Projeto de Lei nº 66, de 16 de dezembro de 2019. “Dispõe sobre a criação do Cadastro Informativo Municipal de Cáceres – CANDIN MUNICIPAL”. **Documento lido e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e à Comissão de Economia, Finanças e Planejamento para os devidos pareceres. Em Questão de Ordem, o Vereador Wagner Sales do Couto pede a inclusão, no Pequeno Expediente, do Projeto do REFIZ. O Presidente coloca em votação o pedido de inclusão do Projeto nº 068, feito pelo Vereador Wagner Sales do Couto. Inclusão aprovada por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3498/2019. Projeto de Lei nº 68, de 20 de dezembro de 2019. “Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Cáceres – Programa REFINS, e dá outras providências”. **Documento lido e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e à Comissão de Economia, Finanças e Planejamento para os devidos pareceres. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 68. Em votação. Pedido de urgência aprovado por todos os vereadores presentes. O Secretário registra a chegada do Vereador Rosinei Neves. – GRANDE EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA – Em Questão de Ordem o Vereador José Eduardo Ramsay Torres solicita ao Presidente que coloque em apreciação plenária a inclusão do Projeto de Lei nº 45 de 26 de agosto de 2019, “que regulamenta a Lei 12.587/2012, alterada pela Lei 13.640/2018, que disciplina o transporte motorizado e remunerado de passageiros através de aplicativos de internet e dá outras providências”, no Grande Expediente. O Presidente diz que a Questão de Ordem do Vereador José Eduardo Ramsay Torres será atendida e pede que o Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, no momento oportuno, faça**



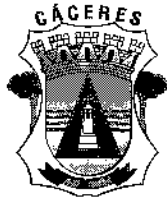
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

seu parecer verbalmente, atendendo a exigência do Artigo 84, parágrafo 2º do Regimento Interno. Em Questão de Ordem o Vereador Claudio Henrique Donatoni pede a inclusão, no Grande Expediente, do Projeto de Lei nº 67, de 20 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências", e solicita que em momento oportuno a sessão seja suspensa para deliberação dos pareceres, tendo em vista a urgência do Projeto. O Presidente coloca em discussão o pedido de inclusão do Vereador Claudio Henrique Donatoni. Em votação. Inclusão aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 68. Em votação. Pedido de urgência aprovado por todos os vereadores presentes. Em Questão de Ordem o Vereador Wagner Sales do Couto solicita a votação do Projeto de Lei nº 68, e do Projeto de Lei nº 13, que trata do novo Código Tributário do município. O Presidente coloca em discussão a inclusão do Projeto de Lei nº 68. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello solicita que em momento oportuno o Presidente suspenda a sessão para discussão do Projeto de Lei nº 68. Em votação. Inclusão aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente coloca em discussão a inclusão do Projeto de Lei nº 13. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que se for de acordo com o Artigo 84 do Regimento e o Artigo 50 da Lei Orgânica, que fala sobre prazos extrapolados em Projetos de Lei, não se faz deliberação do plenária, esgotado o prazo, se for cabível, tem que colocar em discussão e em votação. O Presidente inclui no Grande Expediente o Projeto de Lei nº 13. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3353, de 09/12/2019. Substitutivo do Projeto de Lei nº 43. "que Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências". Substitutivo do Projeto de Lei nº 43 em discussão. Em votação. Substituto do Projeto de Lei nº 43 aprovado em segundo turno por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3352, de 09/12/2019. Projeto de Lei nº 62, de 06 de dezembro de 2019. "Que Autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do Patrimônio Municipal, ao Serviço Social do Comércio – SESC, para a finalidade que especifica, e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 62. Em votação. Projeto de Lei nº 62 aprovado por todos os



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3384, de 11/12/2019. Projeto de Lei nº 64, de 09 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 64. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que é um Projeto que traz benefícios a Secretaria, e vai ajudar a concluir as atividades da Secretaria de Educação. Em votação. Projeto de Lei nº 64 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3436, de 16/12/2019. Projeto de Lei nº 65, de 13 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 65. Em votação. Projeto de Lei nº 65 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Vereador Claudio Henrique Donatoni – PSDB: Protocolo nº 1937, de 02/08/2019. Projeto de Lei nº 49, de 08 de agosto de 2019. "Dispõe sobre: 'Cria projeto Meninas Empoderadas através de projetos pedagógicos e ações socioculturais e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 49. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni fala da importância do Projeto nas escolas. Em votação. Projeto de Lei nº 49 aprovado por todos os vereadores presentes. Dos Vereadores Claudio Henrique Donatoni – PSDB; e Elias Pereira da Silva – Avante: Protocolo nº 2881, de 21/10/2019. Projeto de Lei nº 62, de 21 de outubro de 2019. Trata-se de Projeto de Lei, que modifica o artigo 1º da Lei nº 2.648 de 15 de março**



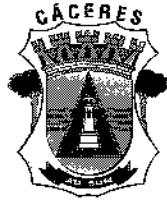
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

2019, que vem delimitar os estabelecimentos comerciais obrigados a favorecerem banheiro ao público". Em discussão o Projeto de Lei nº 62. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni explica que o Projeto já havia sido aprovado, mas como teve uma modificação, pois houve um erro na citação da Lei que foi pedida a alteração, então, é apenas uma errata. Em votação. Projeto de Lei nº 49 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Vereador Claudio Henrique Donatoni – PSDB: Protocolo nº 3343, de 06/12/2019. Projeto de Lei nº 68, de 06 de dezembro de 2019. "Denomina a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para Unidade de Pronto Atendimento "Prefeito José Souto Faria". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 68. Em votação. Projeto de Lei nº 68 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3351, de 09 de dezembro de 2019. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45 de 26 de agosto de 2019 – "que Regulamenta a Lei 12.587/12, alterada pela Lei 13.640/18, que disciplina o transporte motorizado e remunerado de passageiros através de aplicativo de internet e dá outras providências". O Presidente faz correção, diz que o Vice-Presidente colocou carimbo 'aprovado' em um documento que foi apenas recebido, o Projeto de Lei nº 7, de autoria do Vereador Cézare Pastorello, que trata do Veto total do Projeto de Lei Complementar nº 7, pede o registro em ata e solicita da secretaria que faça uma certidão informando que esse carimbo foi colocado erroneamente. Em discussão o Substitutivo do Projeto de Lei nº 45. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres apresenta uma Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 45, onde foram acrescentados no Artigo 12 os incisos: IX – ter propriedade ou posse, obrigatoriamente, em nome do motorista autorizado pelo poder público municipal, sendo vedado o transporte por meio de veículos de outros municípios ou de propriedade de terceiros; X – possuir identificação visual que facilite a fiscalização pelo Poder Público e proporcione maior segurança aos usuários, cujas regras serão definidas no decreto regulamentador; e XI – possua pelo menos 4 (quatro) portas, ar-condicionado e capacidade mínima para 4 (quatro) lugares, além do motorista. O Presidente solicita que as Emendas sejam entregues ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação para análise, e solicita ao Relator que faça seu parecer de tribuna. Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim deu a seguinte declaração: "Sou Valter Zacarkim, relator da CCJ, e cabe a CCJ se



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

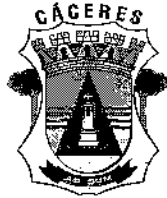
manifestar nos aspectos constitucional, legal e jurídico. Quanto à Emenda do Vereador José Eduardo Ramsay Torres, só uma correção, ele colocou aqui ter prioridade ou posse obrigatoriamente em nome do motorista autorizado pelo poder público, ele tem que ter a propriedade do veículo ou uma posse documentada, do dono do veículo para que ele possa trabalhar, então é só essa correção que precisa ser colocada na Emenda dele, e eu como relator, baseando na legalidade dou o meu parecer pela constitucionalidade e legalidade do Projeto, apoiando as Emendas do Vereador José Eduardo Torres, com essa correção". O Presidente pede para que o Vereador Valter de Andrade Zacarkim fale nitidamente a correção da Emenda. O Vereador Valter de Andrade Zacarkim diz: "A correção, somente o motorista tem que ter a propriedade, tem que ser proprietário do veículo, ou ter a posse documentada para poder fazer o trabalho, poder trabalhar como motorista de aplicativo, só isso, aqui ele diz ter propriedade ou posse, então ficou abrangente, ter propriedade ou posse pode significar ele morar aqui, ter uma casa, ou um terreno, ter alguma coisa nesse sentido, ele tem ter propriedade ou posse do veículo". Com a palavra a Vereadora Elza Basto acata a Emenda do Vereador José Eduardo Ramsay Torres. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que foram feitas discussões e audiências públicas sobre o Projeto, e infelizmente não vieram todas as alterações solicitadas, diz que seriam necessárias mais discussões, diz que entende a pressa da aprovação do Projeto, e diz que não está esgotada a discussão sobre esse Projeto. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que se preocupou com o item de identificação, pois os motoristas de aplicativos só podem ser solicitados pelo aplicativo, sugere que a identificação seja na parte interna do veículo, e diz que no ano de 2020 terão quer ser feitas alterações. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que acredita que a identificação do veículo tem que ser do lado do veículo. Em votação. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação aprovado por todos os vereadores presentes com as Emendas apresentadas e a correção do Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45. Em votação. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45 aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 2019 para a Ordem do Dia. O Presidente suspende a sessão por dez minutos para que possam deliberar sobre Projetos. O Presidente reabre a sessão. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3488, de 23/12/2019. Projeto de Lei nº 67, de 20 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". **Apresentação do parecer da Comissão de**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

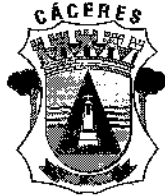
Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. O Presidente comunica a saída do Vereador Rosinei Neves desta sessão por questão de saúde. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 67. Em votação. Projeto de Lei nº 67 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3498/2019. Projeto de Lei nº 68, de 20 de dezembro de 2019. "Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Cáceres – Programa REFINS, e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 68. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello fala sobre Indicação para o REFINS, onde previam a remissão de 100% de juros e multa, sobre as reduzidas vagas de emprego, diz que não foi uma medida que atendeu completamente o que os vereadores queriam, mas acredita ser um estímulo para que os cacerenses paguem suas dívidas, reaquecimento dos comércios e geração de empregos. Com a palavra o Vereador Alvasir Ferreira de Alencar diz que não se lembra de ter visto REFINS assim, e acredita que isso trará benefícios e aquecerá a economia do município. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que isso será muito bom para as pessoas que estão inadimplentes, diz que os vereadores já estão há algum tempo lutando por isso, e agora conseguiram. Com a palavra o Vereador Wagner Sales do Couto agradece aos colegas vereadores pelo empenho, e diz que esse Projeto estará oportunizando a população a pagar suas dívidas. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que é um Projeto que traz benefícios para a administração do município, para a população, e diz que espera que isso seja divulgado amplamente para que o Projeto alcance o sucesso. Com a palavra a Vereadora Elza Basto fala da dificuldade que foi conseguir o REFINS, fala do empenho dos vereadores nesse Projeto, e fala que esse Projeto beneficiará muita gente. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres diz que é um Projeto de ganho para todos, e que espera que a população aproveite e use essa Lei, parabeniza a todos os vereadores pelo empenho. Em votação. Projeto de Lei nº 68 aprovado por





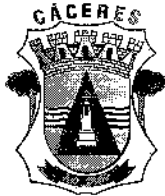
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**todos os vereadores presentes. Da Mesa Diretora: Protocolo nº 3454, de 18/12/2019. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre a alteração do Regime de Jornada de Trabalho dos ocupantes do cargo efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres, previsto na Lei Complementar nº 111/2017 e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 10. Em votação. Projeto de Lei Complementar nº 10 aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente convoca a todos os vereadores para Sessão Extraordinária, após o fim desta sessão, para apreciar o 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 10. O Presidente coloca em discussão seu Requerimento para a Sessão Extraordinária. Em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 2345/2019. Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019. "Institui o Código Tributário do Município de Cáceres". Em Questão de Ordem, o Vereador Cézare Pastorello fala da importância do Projeto de Lei Complementar nº 13, diz que de acordo com o Regimento, o pedido de inclusão do Vereador Wagner Sales do Couto para a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 13 na pauta de hoje, não cabe para o Código Tributário Municipal, pois é uma Lei Complementar, sendo assim, não se pode utilizar o Artigo 84 para Projeto de Resolução, Emenda Constitucional, Lei Complementar e nenhuma outra deliberação que não se enquadre como Lei, e sugere que seja usado o Artigo 71 do Regimento, para que seja nomeado um Relator especial para que possa dar prosseguimento ao Projeto. O Presidente lê o Artigo 71 e o Artigo 84 do Regimento Interno, e solicita assistência do assessor jurídico. O Presidente diz que de acordo com o parecer jurídico irá utilizar o Artigo 84. Em Questão de Ordem o Vereador Cézare Pastorello lê o Decreto nº 56 de 29 de janeiro de 2019, onde o Prefeito delega poderes administrativos e financeiros ao Procurador Bruno Cordova França em sua ausência, o Vereador diz que em momento nenhum o Decreto delega ao Senhor Procurador Bruno Cordova França poderes políticos, o que não o possibilita assinar Projetos de Lei, diz que em nenhum momento o Projeto de Lei Complementar nº 13 foi assinado pelo Prefeito, que todas as assinaturas são do Procurador Bruno Cordova França, sendo assim, o Projeto se torna inexistente nesta Casa de Leis, e deve ser retirado de tramitação. Em Questão de Ordem, o Vereador José Eduardo Ramsay Torres parabeniza a explanação do Vereador Cézare Pastorello, diz que discorda que o Artigo 84 é genérico, pede a todos os vereadores que analisem a questão com cautela. O Presidente diz que**



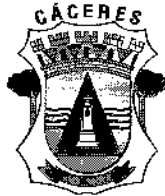
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

recebeu a ratificação do Projeto de Lei nº 13, no dia 03 de outubro de 2019, com assinatura do Prefeito Francis Maris Cruz, e pede ao Relator que dê seu parecer para que seja colocado em apreciação. Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação (CCJ), vota pela aprovação, constitucionalidade e legalidade do Projeto nº 13, de 05/09/2019. O Presidente pede que outros membros da CCJ se manifestem. Com a palavra a Vereadora Elza Basto, membro da CCJ, acompanha o Relator e vota pela constitucionalidade do Projeto. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que não precisa manifestar seu voto, pois não houve empate, e aproveita a oportunidade para dizer que não há autógrafa do Prefeito no Projeto de Lei Complementar, não foi colocada a assinatura do Prefeito nem digital e nem manual no Projeto de Lei Complementar, diz que não se pode confundir o encaminhamento de um ofício assinado pelo Prefeito com um Projeto de Lei, diz que não se pode delegar poderes políticos, e reitera o pedido de retirada do Projeto, pois é assinado por quem não tem poderes para tanto. O Presidente coloca em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira pede para que esse Projeto de Lei não seja votado nesta sessão. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que o Artigo 84 não se aplica a esse caso, questiona o motivo de não ter sido convocada audiência pública, e se manifesta contrario a decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres questiona por que a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação não colocou seu parecer no papel, diz que não se pode aceitar uma situação dessa, pois não se trata de qualquer projeto, é um Projeto de tributação, e sugere deixar a votação desse projeto para o próximo ano. O Presidente diz que quem marca audiência é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, e questiona porque ninguém cobrou a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento audiências públicas, diz que o Prefeito não tem culpa, se ele mandou o Projeto para esta casa, e não foram feitas as audiências. Com a palavra o Vereador Wagner Sales do Couto diz que este Projeto já está nesta casa de leis desde o ano de 2017, que já foram feitas várias audiências públicas sobre isso, e quanto aos autógrafos do Procurador do município, diz que se for aplicada a ideia do Vereador Cézare Pastorello terá que ser cancelado inclusive o Plano de Mobilidade Urbana, que foi votado nos mesmos moldes, e pede aos colegas vereadores que votem tranquilamente. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello chama atenção do Presidente, diz que não pode atuar como um comentarista a favor do Prefeito, rebatendo todas as vezes que alguém tem uma



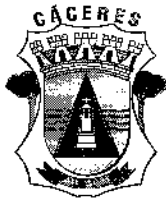
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

informação contra, diz que o Presidente tem que defender a autonomia do legislativo, e pede que o Presidente seja mais comedido na defesa desenfreada dos argumentos do Prefeito. Com a palavra a Vereadora Elza Basto diz que o Código Tributário já foi bem discutido. Com a palavra o Vereador Elias Pereira responde ao Presidente por ter questionado a Comissão de Finanças, e diz que não foi feita audiência pública por que estavam esperando a deliberação da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim diz já terem acontecido audiências públicas sobre o projeto, diz que faltou interesse do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação neste projeto, e diz que esse é um projeto que trará benfeitoria para o povo. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que seu posicionamento é favorável, que no ano passado foi contra, mas aconteceram as correções necessárias e hoje o projeto está enxuto e pode ser aprovado sem prejuízo para a sociedade, diz que já foram aprovados outros projetos que estavam assinados da mesma maneira, diz que quem marca audiência pública é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, diz que lamenta ser votado na última sessão no ano, e se manifesta a favor do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello, diz que qualquer Vereador pode provocar a realização de uma audiência, como também entidades externas, diz que o prazo tem que ser contado a partir da distribuição do Projeto aos vereadores, e isso tem que ser certificado no Projeto, o que não consta certificado no Projeto, diz que o Projeto não traz nenhum impacto financeiro, e por isso não pode ser aprovado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Parecer aprovado pela maioria dos vereadores presentes, com os votos contrários dos vereadores Claudio Henrique Donatoni, Valdeníria Dutra Ferreira, José Eduardo Ramsay Torres e Cézare Pastorello. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 13. Com a palavra a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira se manifesta contra o Projeto, diz que foi contra o Projeto no ano passado, e o Projeto continua do mesmo jeito, diz que respeita a opinião de cada um, mas seu voto é contra. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres fala sobre seguir todos os trâmites legais do Projeto, diz que gostaria de estar votando favorável a esse projeto, mas está sendo tramitada da mesma maneira do ano anterior, diz que a questão da argumentação é fundamental. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello se manifesta contrário ao Projeto, diz que é um Projeto sem assinatura de agente político, sem pareceres devidos, fala que o projeto traz várias inconsistências de legalidade, diz que é um projeto que vai pesar para o



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

pobre, e se coloca a disposição da população que irá sofrer com a aprovação desse projeto. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que é um projeto de grande relevância, que teria que ter tido uma ampla divulgação e discussão, e infelizmente não aconteceu, fala da forma que foram estabelecidas as alíquotas, e se manifesta contrário ao projeto. Projeto em votação. Projeto de Lei nº 13 aprovado, com os votos contrários dos vereadores Valdeníria Dutra Ferreira, Claudio Henrique Donatoni, José Eduardo Ramsay Torres e Cézare Pastorello. Em Questão de Ordem o Vereador Jerônimo Gonçalves fala sobre as mudanças nas alíquotas do Projeto de Lei nº 13, e diz que o projeto é seguro para a população. Do Vereador Denis Antônio Maciel – Avante: Protocolo nº 3405, de 12/12/2019 – Requerimento nº 179/2019. “Solicito ao Poder Executivo que seja feito um projeto para o Pátio do Ginásio Didi Profeta, para que possa viabilizar a construção de uma quadra de areia, pista de caminhada, parque para as crianças, academia e estacionamento”. Do Vereador Denis Antônio Maciel – Avante: Protocolo nº 3406, de 12/12/2019 – Indicação nº 392/2019. “Indico ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente o serviço de limpeza dos matagais de um terreno localizado na Rua: Santo Inácio no Bairro Cavalhada 2”. Do Vereador Denis Antônio Maciel – Avante: Protocolo nº 3407, de 12/12/2019 – Indicação nº 393/2019. “Indico ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente o serviço de pintura de um dos lados do meio – fio na Rua: da Tapagem, nas próximas da loja Americanas”. **Requerimento 179 e Indicações 392 e 393 em discussão. Em votação. Requerimento e Indicações aprovados por todos os vereadores presentes.** Do Vereador Alvasir Ferreira de Alencar – PP: Protocolo nº 3476, de 19/12/2019 – Indicação nº 400/2019. “Solicitamos do Executivo Municipal, que determine o setor competente, que sejam tomadas as providências das mais urgentes possíveis, no sentido de promover serviços nas reposições de Postes e das luminárias, sítio à Rua das Campinas e Papoulas, nesta cidade”. Do Vereador Alvasir Ferreira de Alencar – PP: Protocolo nº 3485, de 20/12/2019 – Indicação nº 401/2019. “Solicitamos do Executivo Municipal, pelo seu setor competente, que sejam tomadas as providências das mais imediatas possíveis, a realização de serviços de limpeza em todas as marginais da BR 070 neste Município”. Do Alvasir Ferreira de Alencar – PP: Protocolo nº 3486, de 20/12/2019 – Indicação nº 402/2019. “Solicitamos do Superintendente Regional de Mato Grosso, que determine ao setor competente, que sejam tomadas as providências das mais imediatas possíveis, a realização de serviços de limpeza em toda a BR 70, (extensão da Ponte que atravessa o rio Paraguai até o Portal Temático de Cáceres (Caranguejão)”. **Indicações nº 400, 401 e 402 em discussão. Em votação. Indicações aprovadas por todos os vereadores presentes. Da Câmara Municipal: Protocolo nº 3496. Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019. Ata em discussão. Em votação. Ata**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

aprovada p/or todos os vereadores presentes. Da Câmara Municipal: Protocolo nº 3495. Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019. Ata em discussão. Em votação. Ata aprovada por todos os vereadores presentes. Da Câmara Municipal: Protocolo nº 3494. Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2019. Ata em discussão. Em votação. Ata aprovada por todos os vereadores presentes. O Secretário lê a Portaria nº 229/2019: "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais; Considerando o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 47, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa; **RESOLVE: Art. 1º** Constituir a **Comissão de Representação Parlamentar**, por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, composta pelos seguintes membros: Rubens Macedo, Domingos Oliveira dos Santos, Alvasir Ferreira de Alencar, Cláudio Henrique Donatoni e Jerônimo Gonçalves Pereira. **Parágrafo único.** Na parte administrativa, é atribuição da Comissão de Representação dirigir os serviços da Câmara Municipal durante o Recesso Parlamentar, que será de 24 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2019. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". O Presidente inclui o nome da Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira na Comissão de Representação Parlamentar estabelecida pela Portaria nº 229/2019. O Presidente, o vereador Rubens Macedo, declara encerrada a Presente Sessão – "Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia Declaro encerrada a Presente Sessão". Eu, Letícia de Oliveira Xaves, servidora designada para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.

  
**RUBENS MACEDO**  
PRESIDENTE

  
**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**  
1º SECRETÁRIO